



EDITAL SEMEB Nº 43, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 06/2019 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2021.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 06/2019 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.361/2020, art. 14, inciso II, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: ANFITEATRO DA E.M.E.B. “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”

ENDEREÇO: Rua General Osório nº 915 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II			
DATA	TOTAL/CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLAS. GERAL
09/09/2021	01	16h05	Nº 01 ao 300
SALDO DE CLASSES	1 sala na EMEI “Mathilde Rebelato Piffer” – desistência de contrato – período da tarde – Oficina Curricular.		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I – RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM			
DATA	TOTAL/CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLAS. GERAL
09/09/2021	20	16h10	Nº 01 ao 287

RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM – RELAÇÃO DE VAGAS			
Nº	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	
		Manhã	Tarde
01	EMEB Antônio Carlos Rocha	01	01
02	EMEF Dr. Augusto Vieira	02	01
03	EMEB Cel. Conrado Caldeira	02	01
04	EMEB Efigenia C. Denardi Cardoso EMEB Izabel Motta Silva Cardoso	01	--
05	EMEB João Pereira Pinho	01	01
06	EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo	01	01
07	EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro	01	01
08	EMEB Prof. Paulo Rezende T. de Albuquerque	02	--
09	EMEF Profa. Yolanda Carolina Giglio Villela	02	01



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar **original**. No caso da conclusão do curso nos anos de 2019 e 2020 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma e histórico escolar, todos originais. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.
- 4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).
- 5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e HTPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

OBSERVAÇÃO: Devido a pandemia, solicitamos:

- **Compareça no horário marcado, no máximo 5 minutos antes.**
- **Não leve acompanhante.**
- **Leve sua caneta.**

Bebedouro, 08 de setembro de 2021.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8